



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 727

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 727

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

LEI Nº 3.831, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO DA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO JOÃO DO MARINHEIRO AO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- A vicinal que liga o Distrito de São João do Marinheiro, no município de Cardoso-SP ao município de Macedônia SP, passa a ser denominada “**VICINAL JOÃO FERREIRA DA SILVA**”.

Art. 2º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cardoso, 11 de outubro de 2022.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.832, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINAÇÃO DO PROJETO CASA DO TRABALHADOR DO POVOADO DE VILA ALVES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- O projeto Casa do Trabalhador do Povoado de Vila Alves, passa a ser denominado **CASA DO TRABALHADOR “BENEDITO DOMINGOS DA SILVA”**.

Art. 2º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cardoso, 11 de outubro de 2022.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 017/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, inciso II - LF nº 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: DELALIBERA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME

OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 13 de outubro de 2022.

Fabrizio Clemente

Assistente de Administração